

## 1. Conformidade Contábil

Até 31/12/2022, o Departamento de Contabilidade e Finanças (DFC) compunha a estrutura da Pró-reitoria de Administração e foi responsável por superintender, como setorial de contábil de órgão, a contabilidade do Instituto, na forma do Decreto 6.976, de 7 de outubro de 2009, artigo 6º, inciso II, como prescreve o Regimento Interno da Reitoria no inciso I de seu artigo 52. As demonstrações contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe são elaboradas a partir de informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), consolidando os dados de todas as suas unidades gestoras – Reitoria e nove Campi em atividade e 1 campus em fase de implantação, conforme o item 2.1 das Notas Explicativas.

Cada um dos nove campi ativos possuía, até o encerramento do exercício, estrutura administrativa própria, contando com seu setor específico de contabilidade, responsável pelo registro da conformidade contábil da respectiva unidade gestora no SIAFI. Em 28/12/2022, foi emitida a Portaria xxx, que centralizou a contabilidade na Reitoria. A centralização teve por fundamento básico a insuficiência de profissionais contabilistas para a execução das atividades nos moldes até então praticados, que impossibilitava o cumprimento das regras de segregação de função na maioria dos campi.

Os registros de conformidade contábil das demonstrações contábeis (consolidadas) do Instituto (conformidade contábil de órgão) foram realizadas, no decorrer do exercício, pelo então DCF, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI e levando em consideração os registros de conformidades contábeis feitos pelos contabilistas responsáveis pelos campi. Tal processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal no qual são registrados contabilmente os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

## 2. Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

- a)** Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152426 – Campus Estância
  - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
  - 154681 – Campus Propriá
  - 158134 – Reitoria
- b)** Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
  - 152426 – Campus Estância
  - 152430 – Campus Itabaiana
  - 158134 – Reitoria
  - 158393 – Campus Aracaju
  - 158394 – Campus Lagarto
- c)** Falta de reavaliação de bens móveis em todas as Unidades Gestoras do órgão.
- d)** Existência de registros no Sistema de Patrimônio de bens móveis não localizados que não são demonstrados em separado dos demais bens no RMB, e, conseqüentemente, inviabiliza os registros na conta contábil de controle de bens não localizados, conforme a orientação do item 20 da Macrofunção do Manual SIAFI 020330 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.



- e)** Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas **c**, **d** e **e**, acima.

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 26/01/2023

Celso Tavares dos Santos  
Contador Reitoria/IFS  
CRC/SE 3.648